INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2020 – CAU/PI

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 256

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, dia 29 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação do PLANO DE AÇÃO 2020 – CAU/PI pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, dia 29 de outubro de 2019 através da Deliberação nº 31/2019;

DELIBEROU:

- 1. Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2020 CAU/PI.
- 2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (cinco) votos favoráveis e 00 (zero) contrário.

Teresina, 29 de outubro de 2019

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA

Presidente em exercício do CAU/PI